



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 454/GR/UFFS/2020

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 292/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a suspensão das atividades presenciais estabelecida na PORTARIA Nº 292/GR/UFFS/2020, em virtude da pandemia de Covid-19, torna pública a **alteração dos subitens** 5.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.4, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 6.1.1, 6.1.2, 6.2 e **supressão dos subitens** 5.2.5, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.5, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.7.1 do EDITAL Nº 292/GR/UFFS/2020 - Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) - *Campi* Chapecó e Erechim, com ingresso em 2020.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de avaliação do projeto de pesquisa.
- b) A segunda etapa, de caráter classificatório, será composta de avaliação do histórico escolar e do currículo e arguição do currículo e do projeto.

5.2.1 O resultado da primeira etapa do Processo Seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGGeo (www.uffrs.edu.br/ppggeo) a partir de **10 de setembro**.

5.2.2 Na segunda etapa do Processo Seletivo, a arguição de currículo e projeto será realizada **integralmente online**, nas datas definidas neste edital, em links a serem enviados diretamente aos e-mails informados na ficha de inscrição dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2.3 Para participar da arguição, é de inteira responsabilidade dos candidatos os meios de acesso: equipamento com transmissão de áudio e vídeo e conexão à internet.

5.2.4 É condição para participar da arguição manter a câmera aberta e, no início da sessão, mostrar documento de identificação com foto.”

~~“5.2.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identificação com foto.”~~

“5.3 A avaliação dos projetos de pesquisa será feita por, no mínimo, três docentes do PPGGeo, pertencentes à linha de pesquisa correspondente à inscrição dos candidatos, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com os critérios definidos no item 4.3.2 deste edital.

5.3.1 A nota final do projeto expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

5.3.2 Serão considerados classificados e aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3.3 Ocorrendo empate nesta etapa, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.”

~~“5.3.4 Não será permitido, no período de realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho mp3 player, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.”~~

~~5.3.5 As respostas às questões dissertativas da prova escrita deverão preencher até 4 (quatro) laudas. Caso a resposta ultrapasse este limite, as demais laudas serão desconsideradas.~~

~~5.3.6 A bibliografia recomendada para a prova escrita é a que segue:~~

~~I – Questão geral de conhecimentos geográficos:~~

~~a) AB’SABER, Aziz Nacib. *Domínios de natureza e potencialidades paisagísticas*. 6. ed. São Paulo: Atelier de Artes, 2010.~~

~~b) CASTRO, Iná Elias de; CORREA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e) CLAVAL, Paul. *Epistemologia da Geografia*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.

d) SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2017.

II – Questão específica da linha Produção do espaço e dinâmicas naturais:

a) CALLAI, Helena Copetti (Org.). *Educação geográfica: reflexão e prática*. Ijuí: Editora da UNIJUI, 2011.

b) CLAVAL, Paul. *Terra dos homens*. São Paulo: Contexto, 2010.

e) CUNHA, Sandra Batista; GUERRA, Antonio José Teixeira (Org.). *A questão ambiental: diferentes abordagens*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

d) MENDONÇA, Francisco. *Impactos socioambientais urbanos*. Curitiba: Editora UFPR, 2014.

e) ROSS, Jurandyr L. Sanchez. *Ecogeografia do Brasil: subsídios para o planejamento ambiental*. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

III – Questão específica da linha Produção do espaço urbano regional:

a) CALLAI, Helena Copetti (Org.). *Educação geográfica: reflexão e prática*. Ijuí: Editora da UNIJUI, 2011.

b) HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

e) LENCIONI, Sandra. *Região e Geografia*. São Paulo: Edusp, 1999.

d) MIDITIERO JÚNIOR, Mareo A.; GARCIA, Maria Franco; VIANA, Pedro Costa Guedes (Org.). *A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

e) SOJA, Edward. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

5.3.7 Para a elaboração das respostas da prova escrita, os candidatos não precisarão restringir-se à bibliografia sugerida.”

“5.4 Serão objeto de avaliação da segunda etapa de seleção: a) histórico escolar (peso 15%); b) currículo Lattes (peso 25%); e c) arguição do projeto e do currículo (peso 60%), conforme **ANEXO III**, os quais serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores da comissão de seleção, vinculados à linha de pesquisa indicada pelo candidato:

5.4.1 A nota final desta etapa expressará a média aritmética das notas dos avaliadores.

5.4.2 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa terão seu currículo, histórico e projetos avaliados bem como participarão da arguição sobre o projeto de pesquisa e o currículo.

5.4.3 A arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e o currículo será realizada perante Banca Examinadora constituída por, no mínimo, três docentes do PPGGeo vinculados à linha de pesquisa indicada pelo candidato e terá duração máxima de 30 minutos.

5.4.4 Para o cálculo da nota final do Processo Seletivo, será atribuído peso 40% à primeira etapa e peso 60% à segunda etapa.

5.4.5 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).”

“5.5 Avaliação da 2ª etapa:

5.5.1 Serão objeto de avaliação da segunda etapa de seleção: a) histórico escolar (peso 20%); b) currículo Lattes (peso 20%); c) projeto de pesquisa (peso 40%); e d) arguição do projeto e do currículo (peso 20%), conforme **ANEXO III** disponível em: www.uffs.edu.br/ppggeo > Ingresso > Processo seletivo regular, os quais serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores da comissão de seleção, vinculados à linha de pesquisa indicada pelo candidato. A nota final desta etapa expressará a média aritmética das notas dos avaliadores.

5.5.2 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa terão seu currículo, histórico e projetos avaliados bem como participarão da arguição sobre o projeto de pesquisa e o currículo.

5.5.3 A arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e o currículo será realizada perante Banca Examinadora constituída por, no mínimo, dois avaliadores integrantes da comissão de seleção ou, em casos de impedimento, por docentes do corpo permanente do PPGGeo vinculados à linha de pesquisa indicada pelo candidato.

5.5.4 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).”

“5.7.1 Para o cálculo da nota final, será atribuído peso de 25% à primeira etapa e 75% à segunda etapa.”

“6.1.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado a **partir do dia 23 de setembro de 2020** na página eletrônica do PPGGeo (www.uffs.edu.br/ppggeo).”

“6.1.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a **partir do dia 28 de setembro de 2020** na página eletrônica do PPGGeo (www.uffs.edu.br/ppggeo).”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

“6.2 As arguições dos projetos e currículos, de que trata o item 5.2.4 deste edital, serão realizadas nos dias 21 e 22 de setembro de 2020.”

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor